



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 71/2026 – PROPESP/NUPG/UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO – CONTROLADORIA E GESTÃO – MODALIDADE PRESENCIAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

ABERTURA de INSCRIÇÕES para ingresso de alunos, junto ao CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO – **CONTROLADORIA E GESTÃO** – MODALIDADE PRESENCIAL, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, UNICENTRO, *Campus Avançado* de Prudentópolis, para o ano de 2026, em conformidade com a Resolução 01, de 08 de junho de 2018, do CNE/CES e com a Resolução 60-CEPE/UNICENTRO, de 16 de dezembro de 2014.

1 PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições devem ser efetuadas no período de **12 de agosto a 31 de agosto de 2026**, exclusivamente pela internet, acessando o endereço eletrônico: <https://evento.unicentro.br/site/especializacao/2026/1>

1.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais), sendo que não haverá restituição do valor de pagamento taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

1.3 O boleto bancário da taxa de inscrição, que será impresso no momento do cadastro do endereço eletrônico, poderá ser pago em qualquer instituição bancária, **até o dia 5 de setembro de 2026**. Não haverá prorrogação da data de vencimento do boleto.

1.4 O candidato deverá **preencher todos os campos e completar a inscrição** no endereço eletrônico: <https://evento.unicentro.br/site/especializacao/2026/1>

1.5 Estão aptos a participação no curso todos os candidatos que comprovem colação de grau **até 31 de agosto de 2026**, no ato da matrícula.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

2. HOMOLOGAÇÃO

2.1 Os candidatos com inscrição completa no sistema e taxa devidamente paga terão sua inscrição deferida (anexo I).

2.2 Os candidatos serão convocados para matrícula por ordem de inscrição, até o limite de 40 vagas (anexo I).

3. MATRÍCULA

A matrícula será realizada no período de **14 de setembro de 2026**. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente na UNICENTRO – no Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu – NUPG, como também a documentação pode ser entregue na sede do *Campus Avançado* da UNICENTRO em Prudentópolis no seguinte endereço:

Campus Avançado de Prudentópolis

Rua Cândido de Abreu, 1636 - Centro

CEP 84400-000 – Prudentópolis

Fone: (42) 99975-0822

3.1 Os candidatos convocados devem apresentar, obrigatoriamente, no ato da matrícula a seguinte documentação:

3.1.1 Requerimento de inscrição (gerado no sistema de inscrições);

3.1.2 Duas fotos modelo 3 x 4, recentes;

3.1.3 Fotocópia frente e verso da cédula de identidade civil;

3.1.4 Fotocópia do CPF, se estrangeiro é dispensado desta exigência;

3.1.5 Fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação, devidamente registrado;

3.1.6 Fotocópia autenticada frente e verso do histórico escolar do curso de graduação, contendo a data da colação de grau;

3.2 Os documentos podem ser autenticados no NUPG ou na Secretaria do Campus Avançado de Prudentópolis, no ato da efetivação da matrícula.

3.3 A não realização da matrícula e o não comparecimento nos prazos estipulados implicará na perda da vaga.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição e implica o conhecimento, e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará no cancelamento de sua matrícula, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.3 A UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico (e-mail), condicional e intempestivo.

4.5 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

4.6 Os casos omissos são resolvidos pelo Núcleo de Pós-Graduação juntamente com a Coordenação do Curso, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 11 de agosto de 2026.



Prof. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de
Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG

ANEXO I

CRONOGRAMA

Atividades	Data/Período
Período de inscrições	de 12 a 31 de agosto de 2026
Período de pagamento de taxa de inscrição	13 de agosto a 5 de setembro de 2026
Homologação das Inscrições e Convocação para matrícula	9 de setembro de 2026
Recurso referente a Homologação das Inscrições	10 de setembro de 2026
Publicação de edital de Julgamento de Recurso	11 de setembro de 2026
Matrícula	14 de setembro de 2026
Previsão para o início das aulas	21 de setembro de 2026